

ATO TRT GP Nº 107/2009

João Pessoa, 12 de maio de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento dos Juízes FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR e PAULO NUNES DE OLIVEIRA da cidade de Campina Grande a João Pessoa-PB, no dia 14.05.2009, a fim de participarem do Curso "O Papel do Juiz na Concretização dos Direitos Fundamentais", dando continuidade ao 1º Curso de Formação de Magistrados da 13ª Região, na cidade de João Pessoa, no período de 14 a 15.05.2009, com retorno previsto para o dia 15.05.2009.

II - Arbitrar o pagamento 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a cada um dos magistrados, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente